



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 545 – Agosto/2021
Portaria 50-54/2021
(CPCE)

Teresina, 27 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Direção do Campus Profª Cinobelina Elvas - CPCE

PORTARIA DIREÇÃO/CPCE/UFPI Nº 50, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a revogação de portarias da Direção do Campus Profª Cinobelina Elvas, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS - CPCE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos;
- a Portaria GR/UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021, que estabelece diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;
- a Portaria GR/UFPI nº 12, de 8 de julho de 2021, que altera o Anexo II da Portaria GR/UFPI Nº 10, do Gabinete do Reitor, de 28 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a revogação, por estar com seus efeitos exauridos ou ter sido tacitamente revogada, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da:

- I – Portaria nº 023/2011, da Direção do Campus Profª Cinobelina Elvas, de 06 de junho de 2011;
- II - Portaria nº 021/2015, da Direção do Campus Profª Cinobelina Elvas, de 23 de março de 2015;
- III - Portaria nº 038/2021, da Direção do Campus Profª Cinobelina Elvas, de 18 de junho de 2021;
- IV - Portaria nº 039/2021, da Direção do Campus Profª Cinobelina Elvas, de 18 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, na forma do Parágrafo Único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando sua divulgação já implementada no âmbito da UFPI, mediante Boletim de Serviço.

Bom Jesus, 26 de agosto de 2021.



Everaldo Moreira da Silva
Campus Profª Cinobelina Elvas
Diretor

Everaldo Moreira da Silva
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS**

Av. Manoel Gracindo, km 01 – Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcaoocpe@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



PORTARIA Nº. 051/2021 – DIREÇÃO CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS “PROF^a CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Memorando Eletrônico Nº 50/2021 - CCBIO/CPCE, de 25 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Designar o **Prof. Me. Wagnaldo Nunes da Silva** Castro para responder pela Coordenação de Estágio Obrigatório do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Campus Professora Cinobelina Elvas, a partir de 25 de agosto de 2021.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 25 de agosto de 2021.


Everaldo Moreira da Silva
Campus Prof^a Cinobelina Elvas
Diretor

Everaldo Moreira da Silva
Diretor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Direção do Campus Professora Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI

PORTARIA DIREÇÃO CPCE/UFPI Nº 52, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a convalidação de portarias da Direção do Campus Profª Cinobelina Elvas, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS CPCE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos;
- a Portaria GR/UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021, que estabelece diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;
- a Portaria GR/UFPI nº 12, de 8 de julho de 2021, que altera o Anexo II da Portaria GR/UFPI Nº 10, do Gabinete do Reitor, de 28 de maio de 2021;
- a revogação da Portaria nº 039/2021, da Direção do Campus Profª Cinobelina Elvas, de 18 de junho de 2021;

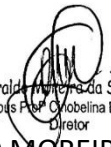
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a convalidação, por estarem em vigência e em conformidade com o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da:

- I – Portaria nº 004/2009, da Direção do Campus Professora Cinobelina Elvas, de 03 de abril de 2009;
- II - Portaria nº 033/2018, da Direção do Campus Professora Cinobelina Elvas, de 19 de abril de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, na forma do Parágrafo Único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando sua divulgação já implementada no âmbito da UFPI, mediante Boletim de Serviço.

Bom Jesus, 26 de agosto de 2021.



Everaldo Moreira da Silva
Campus Profª Cinobelina Elvas
Diretor

EVERALDO MOREIRA DA SILVA

Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcao cpce@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



PORTARIA Nº. 053/2021 – DIREÇÃO CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS “PROF^a CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 44/2021 - CGBMVET/CPCE, de 26 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

CESSAR, a partir de 26.08.2021, os efeitos da Portaria Nº 033/2017 – DIREÇÃO CPCE/UFPI, de 26.05.2017, referente à designação da Prof^a Dr^a Janylla Mirck Guerra de Oliveira para responder pela Assistência Estudantil do Campus Prof^a. Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Bom Jesus, 26 de agosto de 2021.


Everaldo Moreira da Silva
Campus Prof^a Cinobelina Elvas
Diretor

EVERALDO MOREIRA DA SILVA
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcaoocpe@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



PORTARIA Nº. 054/2021 – DIREÇÃO CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS “PROF^a CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

DESIGNAR a Psicóloga **Thalita Pacheco Cornélio** para responder pela Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof^a. Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, a partir de 27 de agosto de 2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Bom Jesus, 27 de agosto de 2021.


Everaldo Moreira da Silva
Campus Prof^a Cinobelina Elvas
Diretor

Everaldo Moreira da Silva
Diretor